

PORTARIA Nº. 052/2018, DE 05 DE fevereiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º42 emitida pela Coordenação de Medicina, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Poliana Carvalho de Sousa**, a fim de participar de acolhimento de novos internos do Internato Interinstitucional de Palmas como preposto.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Poliana Carvalho de Sousa**, Matrícula: 2001, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 19.02.2018 a 19.02.2018

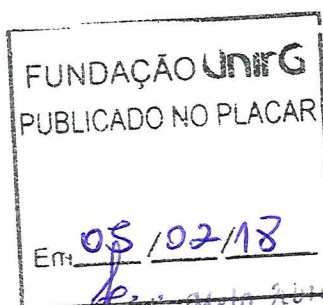
Objetivo: Participar de acolhimento de novos internos do Internato Interinstitucional de Palmas.

Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.



*Leticia Melo Silva*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

*Thiago Lopes Benfica*  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017